

ANEXO II

LACRE ADUANEIRO - MODELO LA2

1. Características:

1.1. Lacre convencional metálico de cabo de aço ajustável, modelo cadeado;

1.2. Cabo/cordoalha de aço galvanizado, não pré-formado, tensionado (desenrola, desfaz-se ao ser cortado) de espessura mínima de 1,5 mm;

1.3. Comprimento útil do cabo/cordoalha de aço de 300,00 mm ($\pm 5,0$ mm);

1.4. Corpo em zinco galvanizado, aço galvanizado ou alumínio anodizado com dimensões mínimas de 25,00 mm de comprimento x 18,00 mm de largura x 6,00 mm de profundidade ou, também como dimensões mínimas, 18,00 mm de comprimento x 25,00 mm de largura x 6,00 mm de profundidade;

1.5. O dispositivo de segurança deve ser fabricado de forma a deixar evidente o seu rompimento ou abertura, não permitindo que este seja aberto e novamente fechado sem sinal claro do ocorrido; e

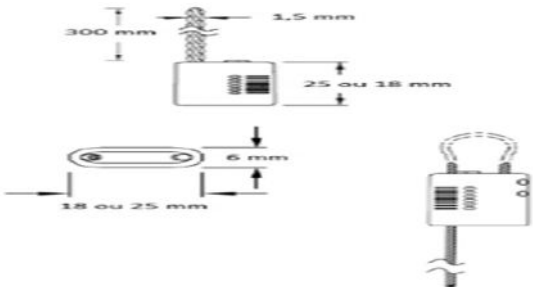
1.6. O lacre deve cumprir os requisitos do teste estabelecido no item 4 deste anexo.

2. Gravação: O lacre deve ser gravado em baixo-relevo, no corpo metálico, com o número do lacre, adotada a numeração sequencial, por Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, de A 000.001 a Z 999.999 e os dizeres "RFB - ADUANA BRASIL" e "RFnn - LA2", onde nn corresponderá ao número da Região Fiscal responsável pela licitação.

Exemplo: RFB - ADUANA BRASIL

A 000.001 - RF10 - LA2

3. Desenho ilustrativo:



4. Teste de Tensão do Lacre LA2

O lacre LA2 deverá ser submetido a teste de tensão por laboratório que tenha sido acreditado diretamente pelo INMETRO ou acreditado por organismo de certificação que, por sua vez, tenha sido acreditado pelo INMETRO.

O teste deverá ser conduzido por tração para determinar a força do mecanismo de trava do lacre. A execução do teste deverá aplicar uma carga ao lacre no sentido inverso ao de seu fechamento. A carga deverá ser aplicada lentamente, enquanto é medida, até o lacre ser forçado a abrir ou quebrar. O lacre LA2 deverá resistir, sem abrir ou quebrar, até uma carga de 2,0 kN (450 lbf). O teste deverá ser executado a uma temperatura de 25°C ($\pm 5^\circ\text{C}$).

Todo o teste será executado às custas do vendedor, sem direito a ressarcimento pelo órgão público adquirente, mesmo no caso destes lacres não serem comprados. O laudo do teste dos protótipos deverá ser apresentado previamente, à comissão responsável pela aquisição dos lacres. Após a aquisição e entrega o teste será repetido, sempre às custas do vendedor, em amostra de no mínimo 0,1% da quantidade entregue ou 5 unidades (o que for maior), extraídos aleatoriamente pela comissão entre aqueles entregues. Caso haja alguma falha entre os elementos testados, novo teste será conduzido, nos mesmos termos, com uma amostra contendo o dobro de unidades. Não será admitida nenhuma falha neste último teste. Em caso de falha, todo o lote será rejeitado.